




**1º APOSTILAMENTO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 13/2017.**

O **Município de São José do Rio Preto**, CNPJ/MF 46.588.950/0001-80, por intermédio da Secretaria Municipal da Assistência Social, situada na Rua João Teixeira, 260 – Santa Cruz, doravante denominada **SECRETARIA**, representada neste ato por sua interina, **Patrícia Lisboa Ribeiro Bernussi**, portadora da cédula de identidade RG 20.355.615 - X SSP/SP, e inscrita no CPF/MF sob o nº 133.506.048-03, autorizada pelo Prefeito do Município nos termos do Decreto nº 17.703 de 03 de fevereiro de 2017 e Portaria nº 30.657 de 29 de junho de 2018 e em razão da competência de delegação atribuída pelo Decreto Municipal n.º 17.708/2017, embasado na Lei Federal n.º 13.019/14, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/15, tendo em vista a inexistência de alteração do objeto e do valor global do Termo de Colaboração, e com base no Decreto Municipal n.º 17.708/2017 e suas alterações, especialmente o art. 48, após anuência do gestor, **RESOLVE** apostilar o Plano de Trabalho anexo do Termo de Colaboração nº 13/2017, celebrado em 26 de dezembro de 2017, com a Organização da Sociedade Civil - OSC denominada **ASSOCIAÇÃO EVANGÉLICA LAR DE BETÂNIA**, para atendimento da solicitação contida no ofício S/n de 22 de maio de 2018, de financiamento de parte da despesa com o salário de um funcionário pela parceria. Assim sendo, será incluso no item 6.1 do Plano de Trabalho, 01(um) encarregado administrativo cuja remuneração será paga parte com recursos da parceria de fonte 2 – recurso estadual e a diferença com a fonte 4 - recursos próprios. Adequando também os cronogramas de desembolso e planos de aplicação dos recursos financeiros, itens 6.6.2 e 6.6.3 do Plano de Trabalho, para que nos mesmos fiquem constando os devidos ajustes.

São José do Rio Preto, 05 de julho de 2018.

  
**PATRÍCIA LISBOA RIBEIRO BERNUSSI**  
Secretária Municipal de Assistência Social - Interina  
**CRESS nº 25.455**